



Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 20 / 08 / 2021

Presidente

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

PROJETO DE LEI Nº 55/2021

Aprovado por 12x0
Em 21/12/2021
Presidente

Denomina logradouro público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida 20 de Junho a via pública que tem início na Rua Eudócia Sebastiana Gusmão, última rua calçada com paralelepípedos do Bairro da Bela Vista (Alto do DNER) e segue acompanhando a posteação de alta tensão da CELPE, até o Morro do Macaco.

Art. 2º Fica a cargo do Poder Executivo, através do órgão administrativo competente, a incumbência de mandar confeccionar placas com o nome da Avenida 20 de Junho e mandar afixá-las nas esquinas e cruzamentos em toda a sua extensão.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Diferentemente de qualquer outra cidade ou município, Floresta que já teve ruas com datas de distinta significação como 7 de setembro, 24 de outubro, 15 de Novembro e outras, tiveram, por razões justificáveis, por certo, os seus nomes modificados e substituídos por nomes de pessoas, personalidades de alguma relevância política ou social para o Município.

A data de elevação de Floresta à categoria de cidade, 20 de Junho tem um significado histórico, político e social que precisa ser preservado e divulgado, não apenas no dia de sua comemoração quando, via de regra, tem-se programado grandes festejos. Impõe-se, até pedagogicamente, que os jovens e até cidadãos sem qualquer lustre intelectual, tomem conhecimento da importância da data histórica, posto que com ela vão conviver no dia a dia da cidade, memorizando-a pela necessidade de conhecer o mapa urbano.

Solicito aos meus pares, a aprovação desta Lei como imperativo de que as nossas vias públicas, principalmente aquelas que se encontram na periferia de nossa cidade, tenham uma denominação, pois é grande a dificuldade dos Armazéns de material de construção, como também os supermercados e o comércio em geral fazerem entrega de produtos que foram

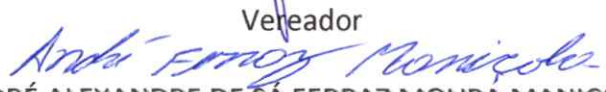


Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

adquiridos por moradores daquele bairro, completamente desassistido do poder público. Além do que prestamos homenagem à Floresta e à sua história política.

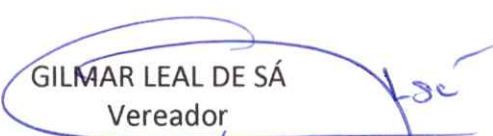
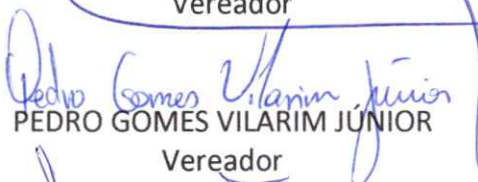
Câmara Municipal de Floresta, 20 de agosto de 2021.

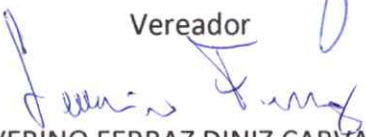

FRANCISCO FERRAZ NOVAES NETO
Vereador


ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ MOURA MANIÇOBA
Vereador

CIRO FERRAZ PEREIRA
Vereador

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Vereador


GILMAR LEAL DE SÁ
Vereador

PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
Vereador


SEVERINO FERRAZ DINIZ CARVALHO
Vereador